



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 290, DE 1º DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 471/2020/GAB-PGJ, resolve

D E S I G N A R

Os Membros do Ministério Público abaixo relacionados como Promotores Eleitorais Titulares nos períodos discriminados, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram a esta Coordenadoria não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO	IRETAMA	141ª	08/05/20	31/10/21
MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ	CERRO AZUL	007ª	18/05/20	31/10/21
FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI (Alterando em parte a Portaria nº 246/20-PRE)	ARAPONGAS	061ª	19/04/20	31/10/21

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)